



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001924/2023
27/07/2023 - 15:07:12
SEMDAP - PK
PORTARIA/SEMDAP/Nº. 017/2023.

Caung

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 017/2023 de 27 de julho de 2023.

DESIGNA GESTOR/FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00177/2023 e Nº 00178/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0025/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Ronaldo Adriano Henrique Cordeiro**, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestora/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 00177/2023 e nº 00178/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 000025/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

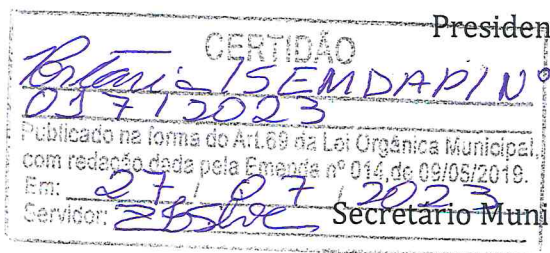
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

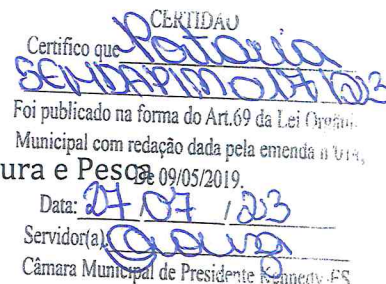
Presidente Kennedy/ES, em 27 de julho de 2023.



Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

Decreto nº 192/2019



Av. Orestes Baiense, nº 500- Centro- Presidente Kennedy- ES, CEP 29.350-000

Tel: (28) 3535-1950 – e-mail: semdrap@presidentekennedy.es.gov.br